

PORTARIA Nº: 119/2018

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a instituição da Avaliação de Metas e Desempenho de Médicos, Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde contratados e terceirizados atuantes na Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o superior imediato aos servidores lotados da SEMSA, responsável pela apresentação da avaliação de metas e resultados a cada 6 meses ao Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - A avaliação de metas e resultados seguirá padrão semelhante ao dos funcionários efetivos.

Art. 3º - Fica autorizado à Coordenação imediata adequação aos índices de avaliação pertinentes a cada categoria.

Art. 4ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de fevereiro de 2018, 198º ano da fundação e 169º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo